



GALERIA
OUTRORA

Nelson de Castro
Fotografia

Restrições à Manumissão, Sociedades Abolicionistas e a African Free School de Nova Iorque

○ — ■ ■ — ○
Restrictions on Manumission, Abolitionist Societies and the African Free School of New York

Filipe Sampaio Robles

Resumo: Fundada em 1787, a African Free School-New York tinha a missão de preparar jovens negros para liberdade. A escola foi criada pela Sociedade para manumissão de Nova Iorque (que foi uma das primeiras organizações abolicionistas dos Estados Unidos) e se inseriu no contexto dos primeiros reformadores antiescravistas. Além disso, é sabido que no EUA havia uma série de empecilhos às alforrias, muitos deles alegando que os negros, depois de livres, não conseguiriam se integrar na sociedade, trazendo assim mazelas sociais como criminalidade e prostituição. Nessa linha, as escolas para negros livres respondem às políticas restritivas de manumissões ao mesmo tempo que se inserem num contexto mais amplo de reformas dos abolicionistas moderados antes de 1830.

Palavras-chaves:

Escolas para negros; Manumissão; Abolicionismo; African Free School.

Abstract: Founded in 1787, the African Free School-New York had as mission to prepare young blacks for freedom. The school was created by the Manumission Society of New York (that was one of the first abolitionist organizations of the United States) and was inserted in the context of the first anti-slavery reformers. Therefore, it is well known that in the USA there were a number of impediments to manumission, many of them claiming that blacks, once free, could not integrate into society, thus bringing social ills such as criminality and prostitution. Along these lines, schools for free blacks respond to the restrictive policies of manumission at the same time that they fit into a broader context of reform of moderate abolitionists before 1830.

Keywords:

Schools for Negroes; Manumission; Abolitionism; African Free School.

Introdução¹

Desde a revolução americana, disseminou-se ideias de liberdade e igualdade nos Estados Unidos. James Madison, ao ler a declaração da independência, entendeu que seria necessária a libertação dos escravos, porém a constituição de 1788 adiou essa discussão por vinte anos². Mas mesmo que pudéssemos falar em um paradoxo da liberdade em âmbito nacional, onde a escravidão racial sustentou o igualitarismo entre brancos, é também verdade que no período revolucionário foram realizadas pequenas reformas rumo à abolição³. Por exemplo, Vermont emancipou seus escravos em 1777, New Hampshire e Massachusetts fizeram o mesmo antes da virada para o século XIX.

No bojo dessas ações, foram fundadas sociedades antiescravistas, como na Inglaterra e na França, em vários estados, dentre elas, a *New York Manumission Society* que contava com a participação de figuras célebres como os dois *founding fathers*⁴: Jonh Jay e Alexander Hamilton. Ela tinha como objetivo chegar gradualmente a emancipação dos escravos no estado de Nova York, o que, afinal, distinguiu esses primeiros reformadores dos abolicionistas norte-americanos de meados do século XIX. A historiografia consagra que os primeiros ativistas, até a década de 1830, tinham uma postura mais etapista, no sentido de que buscavam destruir a escravidão por etapas, reivindicando primeiro o direito à manumissão, depois o fim do tráfico e então a emancipação; por outro lado, os abolicionistas de depois dos anos 1830 se caracterizavam pelo seu imediatismo.⁵

A sociedade de Nova York criou então a *Free School of Children of Slaves or Free People of Color* em 1787. A escola era uma frente de atuação da sociedade num contexto em que crianças negras, mesmo livres, não eram educadas em escolas públicas. Mais do que isso, em muitos estados, haviam impecilhos legais para alforria, muitos deles se sustentavam na ideia de que os negros livres não se integrariam bem na sociedade americana, trazendo possivelmente mazelas sociais como crime e prostituição⁶. Sendo assim, Conelius Davis tomou para si a tarefa de ser o primeiro professor de uma turma de 40 alunos numa única sala na Cliff Street, onde hoje é uma área mais enobrecida da cidade de Nova York.

O colégio tinha como objetivo preparar crianças negras para liberdade, para que pudessem ser pessoas virtuosas quando saíssem da escravidão e se inserissem na sociedade⁷. É possível ver nos documentos relativos à escola que elas aprendiam a ler e escrever, escreviam até poemas, estudavam operações matemáticas básicas, regra de três, desenho, etc. Em algumas outras escolas pelo Estados Unidos estudavam teatro e também música, extrapolando às vezes o currículo esperado de uma simples escola primária.⁸

Além de examinar o funcionamento da escola- como se dava a formação daquelas crianças- aqui nos interessa também entender o lugar de uma instituição de ensino para alunos negros, alguns

1 Agradeço aos dois pareceristas anônimos pela notáveis contribuições.

2 DAVIS, D.B. *Inhuman Bondage: The rise and Fall of slavery in the new world*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

3 MORGAN, Edmund S.. Escravidão e liberdade: o paradoxo americano. *Estud. av.*, São Paulo, v. 14, n. 38, p. 121-150, Apr. 2000.

4 São os “pais fundadores” dos Estados Unidos da América.

5 Ver, por exemplo: David Brion Davis, Christopher Leslie Brown, Sarah L. H. Gronningsater e Manisha Sinha.

6 DAVIS, D.B. *El problema de la esclavitud en la cultural occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

7 RURY, J. The New York African Free School, 1827-1836: Conflict over Community Control of Black Education. *Phylon*. Vol. 44, No. 3 (3rd Qtr., 1983), pp. 187-197

8 Ibid.

filhos de escravos, num contexto mais amplo de ações da Sociedade para Manumissão de Nova York contra as restrições às alforrias. O estado da Virgínia foi um dos primeiros a adotar leis nesse sentido ainda em fins do século XVII. Seu modelo foi seguido por várias outras colônias, sobretudo no Sul. Assim, vale a pena percorrer pela variedade dessas legislações nas diferentes regiões, bem como comparar, à luz de uma historiografia clássica e atual, as possibilidades de liberdade e de integração social dos negros nas Américas.⁹ O que anima essa discussão é entender o papel da educação, de uma escola para negros, fundada numa época em que pouco se questionava a escravidão, para preparar uma emancipação futura.

Este estudo foi dividido em três partes. Na primeira, nossa tarefa será percorrer sobre os empecilhos à Manumissão nos Estados Unidos, abordaremos um pouco da história do direito no país, especificamente no que tange à questão da escravidão e ao fim, tentaremos comparar o caso norte-americano com outras partes da América, como o Brasil. Na segunda parte do artigo, apontaremos para o papel da Free African School e de escolas para crianças negras no seio das ações do movimento abolicionista. Por fim, para nossa conclusão, abordaremos de maneira mais detalhada o funcionamento e a estrutura da escola de Nova York.

As Restrições à Manumissão

A diferença mais marcante entre a escravidão na América Britânica e na América Latina é a legislação restritiva para alforrias que existiam naquelas e não nessa, de uma maneira geral. Quando o Historiador David Brion Davis escreveu seu livro “O problema da escravidão na cultura ocidental”, ele apontou que, a despeito das inúmeras semelhanças entre as modalidades de escravidão nas Américas, é preciso reconhecer uma diferença: as oportunidades de manumissão eram mais comuns no Brasil e em Cuba do que nos Estados Unidos.¹⁰

Se considerarmos o período colonial do que viria se tornar os Estados Unidos, quase todas as treze colônias aprovaram leis que limitavam as possibilidades para que um senhor emancipasse por conta própria um escravo. Uma das motivações para isso era ter a segurança de que, uma vez livre, o alforriado não causaria danos à sociedade, mas em alguns casos era preciso também mostrar que ele havia merecido essa liberdade. Em 1691, o estado da Virgínia aprovou uma lei que obrigava o senhor que alforriasse a também transportar o alforriado para fora dos limites do estado.¹¹ Esse tipo de legislação é fruto da mudança de perspectiva na forma como os escravos eram vistos na sociedade americana. No século XVII, um escravo era visto como uma pessoa que servia para viver.¹² Sendo dispensado de seus serviços pela manumissão, seria como alguém livre. Afinal, a primeira lei a respeito da escravidão feita em 1662, não impunha qualquer limite às alforrias. Mas já em fins do século XVII, com o crescente número de manumissões, os negros livres passaram a ser considerados objetos de medo e de suspeita.¹³ Assim, em 1723, foi aprovado um ato de restrição em que os senhores só poderiam alforriar um escravo com a autorização do governo.¹⁴

9 DAVIS, D.B. *El Problema de la esclavitud en la cultura occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

10 DAVIS, D.B. *El Problema de la esclavitud en la cultura occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

11 Op cit

12 Isso possivelmente deriva das justificativas feitas por pensadores como Luis Molina e John Locke em que a escravidão seria justa para aquelas pessoas que mereciam a pena de morte, pois se eles achassem injusta a pena recebida, poderiam eles mesmos quitar a própria vida.

13 RUSSELL, J. *The Free Negro in Virginia 1619-1865*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1913.

14 HENING, W. *The statutes at large; being a collection of all the laws of Virginia, from the first session of the legislature, in the year 1619*.

Se considerarmos brevemente um trecho do documento da lei¹⁵, temos:

“And be it further enacted, by the authority aforesaid, That no negro, mullato, or indian slaves, shall be set free, upon any pretence whatsoever, except for some meritorious services, to be adjudged and allowed by the governor and council, for the time being, and a licence thereupon first had and obtained. And that, where any slaves shall be set by his master or owner, otherwise than is herein before directed, it shall and may be lawful for the church wardens of parish, wherein such negro, mulatto, or indian shall reside for the space of one month, next after his or her being set free, and they are hereby authorized and required, to take up, and sell the said negro, mulatto, or indian, as slaves, at the next court held for the said country, by public outcry.”¹⁶

A título de comparação, é possível recordar o *Code Noir* na América francesa. Este era um código que regulava as relações entre escravos e senhores nas colônias da França e foi promulgado por Luís XIV, em 1685. O historiador Louis Sala-Molins considerou esse documento como o mais monstruoso dos tempos modernos, e ainda lembra que ele sobreviveu à Revolução Francesa e só foi revogado na segunda república.¹⁷ Dentre os sessenta artigos dessa legislação¹⁸, estabelece-se, por exemplo, que uma criança não poderia ser vendida separadamente da mãe e do pai, se estivessem todos sob o domínio de um mesmo senhor (artigo 47).¹⁹ Ainda, é definido que os escravos deveriam ser instruídos na religião católica e apenas nela (artigos 2 e 3). Por outro lado, aqueles que tentassem fugir teriam suas orelhas cortadas como punição e os ex-escravos que os ajudassem pagariam multas pesadas (artigos 38 e 39).

Embora não houvesse em todo *Code Noir* quaisquer restrições às alforrias, a legislação de Guadalupe de 1711 proibia que um senhor alforriasse seus escravos sem autorização do governo. O tenente-general Phelypeaux comenta numa carta ao ministro, em 1712, reclamando que muitos negros livres mantêm práticas de quando ainda eram escravos. Eles têm também muitas vezes cabarés e acabam ajudando outros escravos a fugirem ou a comprarem sua liberdade. Para o general Phelypeaux, era preciso subordinar as alforrias à confirmação do rei, para que, uma vez livres, eles não caíssem na prostituição, mas sim “se envolvessem no comércio, no artesanato e na cultura.”²⁰

O mesmo caminho da legislação francesa foi seguido na América hispânica. O rei Carlos II, apoiando as reformas do que ficou conhecido como despotismo esclarecido no império espanhol, renovou a legislação, antes composta de ordenanças antigas, para que as colônias espanholas, em especial estamos falando de Cuba, pudessem receber mais escravos africanos.²¹ Aliás, no século XIX, Cuba chegou a produzir quase 30% da produção mundial de açúcar, sendo também o último

15 *Op cit*

16 “E, além disso, seja promulgada, pela autoridade acima referida, que, nenhum negro, mulato ou escravos indianos, será libertado, sob qualquer pretensão, exceto por alguns serviços meritórios, a ser julgado e permitido pelo governador e pelo conselho, no momento em que a primeira licença tiver sido obtida. E, em caso de escravos, o mestre ou o dono de qualquer escravo, de outro modo que não tenha sido indicado antes, deve e pode ser lícito para os guardas da igreja da paróquia, em que tais negros, o mulato ou o indiano devem residir por um período de um mês, depois de serem libertados, e eles são autorizados e obrigados a aceitar e vender os referidos negros, mulatos ou índios, os escravos, até a próxima corte realizada para o referido país, por protesto público.”

17 SALA-MOLINS, L. *Dark Side of Light: Slavery and the French Enlightenment*. Minneapolis: University Minnesota Press, 2006.

18 Le code de Noir

19 O escravo era definido como um bem móvel, mas se impunha essa restrição quanto as relações familiares.

20 PEYTRAUD, L. *L'Esclavage aux Antilles françaises avant 1789*. Paris: 1897.

21 DAVIS, D.B. *El problema de la esclavitud em la cultura occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

porto de desembarque de escravos entre 1850 e 1867, quando o Brasil já havia abolido o tráfico de escravos e a ilha caribenha ainda não.²² Com influência do iluminismo francês, do *Code Noir* de Colbert e da tradição católica espanhola, foi promulgada a *Real cédula* em 1789 que era muito semelhante ao documento francês, exceto o fato de que se puniria um senhor que não desse sustento ou instrução religiosa aos escravos.²³

Na América portuguesa, contudo, não havia qualquer legislação a respeito. Ao contrário, aqui as manumissões tinham um caráter estrutural. Por exemplo, em épocas de crise, o número de alforrias poderia aumentar, pois elas eram um meio dos fazendeiros reaverem capital quando escravos compravam a sua liberdade. Manolo Florentino notou que, em 1790, uma época de estabilidade econômica, as taxas de alforrias giravam em torno de 0,7 %, mas no boom do café dos anos de 1850 essa mesma taxa caiu para 0,3%.²⁴

Embora não houvessem restrições legais no Brasil como na América do Norte, Keila Grinberg²⁵ lembra que a distinção das condições de se alcançar a liberdade com base apenas na letra da lei pode levar a generalizações e se distanciar das práticas sociais. Por exemplo, o caso de Somerset que resultou na liberdade de um escravo ao entrar na Inglaterra deu margem para que outros escravos em regiões onde a escravidão não havia sido abolida requeressem sua manumissão. Nesse sentido, o recurso à legislação para requerer a alforria era possível ainda onde houvesse uma tradição jurídica de limitá-la. Para Grinberg²⁶, as ações de liberdade puderam ocorrer recorrendo a tradições jurídicas distintas.

Retomando a análise da escravidão nos Estados Unidos, tendo ou não um peso absoluto as restrições à alforria das legislações norte-americanas, é verdade que os negros, mesmo que livres, não se integraram com facilidade na sociedade americana. Na Filadélfia e em Nova York, as prescrições de cor fizeram com que negros saíssem de igrejas brancas e fundassem sua própria igreja: a African Church.²⁷

No mais, Angela Davies²⁸ lembra do caso de uma escola em Connecticut em que os pais de alunas brancas organizaram um boicote para que uma menina negra não entrasse na escola. O colégio reagiu e decidiu matricular mais alunas negras. É nesse contexto de impossibilidade de convivência inter-racial em escolas e igrejas que se insere a African Free School em Nova York, como atuação da Sociedade para Manumissão desse estado.

A African Free School no Seio do Movimento Abolicionista

A escola para africanos livres de Nova Iorque é um desdobramento do movimento abolicionista que tomava corpo desde o final do século XVIII. Este, por sua vez, são tributários de uma longa produção

22 MARQUES, L. Um último triângulo notório: contrabandistas portugueses, senhores cubanos e portos norte-americanos na fase final do tráfico transatlântico, 1850-1867. *Afro-Asia*, núm. 53, 2016, pp. 45-83. Universidade Federal da Bahia, Brasil.

23 DAVIS, D. B. *El problema de la esclavitud em la cultura occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

24 FLORENTINO, M. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *Revista USP*, São Paulo, n.58, p. 104-115, junho/agosto 2003.

25 GRINBERG, K. Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 27, 2001, p. 63-83.

26 Ibid

27 DU BOIS, W.E.B. *As Almas da Gente Negra*. Tradução de Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

28 DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981]

de juristas, filósofos e letrados que desde a primeira metade do século XVIII vinham produzindo argumentos e escritos que embasavam um pensamento antiescravista tanto de origem religiosa quanto ilustrada. Mas como recordou acertadamente David Brion Davis²⁹: por mais forte que tenha sido o clima de opinião contrária à escravidão, ele não fez nascer sozinho um movimento social abolicionista, foi preciso também um trabalho de formação de grupos, de militância e de sociedades antiescravistas.

De acordo com Thomas Holt³⁰, pode-se analisar a ascensão do anti-escravismo em três níveis diferentes: (a) um primeiro, onde as mensagens abolicionistas penetraram nas consciências individuais; (b) um segundo, em que se formou o terreno social que permitiu manifestações massivas e (c) um último, a respeito da influência delas sobre o Estado e a resposta dele a elas. Nesse sentido, podemos dizer que a Sociedade para Manumissão de Nova York contribuiu para constituição desse terreno social e a African Free School, além disso, ajudou a dar uma resposta às mazelas sociais que poderiam surgir com as alforrias e que sustentavam as leis que limitavam as possibilidades de manumissão das quais tratamos na seção anterior.

O movimento abolicionista britânico, norte-americano e até francês surgiram sobretudo dos esforços de um grupo protestante dissidente cujo as origens remontam a Inglaterra do século XVII: os quakers. Eles estiveram entre os primeiros colonos nos Estados Unidos, especialmente no estado da Pennsylvania, onde fundaram a primeira sociedade abolicionista do país e foram bastante influentes em várias outras sociedades pelos EUA. A Manumission Society de Nova York, por exemplo, tinha entre a maioria dos seus membros mais ativos os quakers, o que não destoava da média geral, uma vez que Davis calculou que dentre os 68 membros mais ativos das sociedades para abolição nos seus vinte cinco primeiros anos aproximadamente três quartos eram quakers.³¹

Muito disso é devido ao fato de que, assim como os judeus, os Quakers sofreram muitas perseguições ao longo da história, tendo muitas vezes que migrar para longe. Assim, já no século XVIII, eles formavam uma comunidade transatlântica³², tendo uma grande rede de relações comerciais entre eles, pois sua política de desincentivo ou mesmo proibição do casamento entre quakers e não-quakers fortaleciam os laços de solidariedade internos. Quanto a questão da escravidão, eles foram pioneiros no caminho da crítica a essa instituição. Primeiro, eles instigaram os seus próprios membros a tratarem seus escravos com caridade cristã, em seguida, num exercício de autopurificação, passaram a não permitir membros que fossem senhores de escravos e, só depois disso, passaram a condenar a escravidão em toda a sociedade.

Analisando uma troca de cartas entre Anthony Benezet e William Dillwyn, ambos abolicionistas e Quakers, de 1783, David Brion Davis verifica que os principais focos de atuação antiescravista eram: parar com a importação de africanos, retirar os obstáculos legais à manumissão privada, prevenir o re-encarceramento de negros livres e promover educação entre eles.

As escolas para negros livres não existiram apenas em Nova York, mas foi uma prática disseminada em vários estados, inclusive nos do Sul, até o século XIX. Ebenezer Davies³³, um

29 DAVIS, D.B. *The problem of slavery in the age of revolutions*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

30 HOLT, T. Explaining abolition. *Journal of social history*, 1990

31 DAVIS, D.B. *The problem of slavery in the age of revolutions*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

32 DANDELION, P. *The Quakers: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

33 DAVIES, E. *American Scenes, and Christian Slavery: A Recent Tour Of Four Thousand Miles In The United States*. Londres: Kessinger Publishing, 2004.

pastor abolicionista inglês, fez uma viagem aos Estados Unidos para conhecer de perto como era a escravidão na América do Norte. Em Ohio, ele visitou uma escola para crianças de cor na cidade de Cincinnati, ela era mantida pelo senhor Gilmore, um evangélico, que desembolsava 7000 dólares, quase 200 mil em valores atuais, para manter anualmente um colégio de 300 alunos. Nesse contexto, muitas vezes era impossível que crianças negras se matriculassem em escolas junto com brancos, seja pelas condições financeira ou pela discriminação. Então, o trabalho de Gilmore resultava em inseri-las socialmente, evitar seu re-encarceramento e prevenir problemas derivados de desajuste na sociedade. Mas, antes de tudo, Gilmore via na escola para crianças negras um compromisso religioso. Ele articulou:

“Essas escolas são fundadas não apenas sobre o princípio de que todos os homens são livres e iguais, mas que todos os filhos dos homens são tão semelhantes; e que, como é nosso dever amar nosso próximo como a nós mesmos, é nosso dever fornecer os mesmos benefícios e bênçãos a seus filhos quanto aos nossos. Esses estabelecimentos resultam também do reconhecimento do fato de que temos todo um interesse comum - moral, político e pecuniário - na educação de toda a comunidade”³⁴

Os quakers não atuavam somente entregando petições, distribuindo panfletos, ensinando em escolas. Na realidade, em particular na Filadélfia e em Nova York, eles formavam uma rede de relações publico-privada que dirigia a vida municipal. Se na Inglaterra foram verdadeiros outsiders, muitas vezes excluídos completamente de todas as formas de vida pública, nessas duas cidades americanas, ao menos, eles, junto com outros abolicionistas não-quakers, formaram um grupo de pessoas muitas vezes ricas que tinham influência política, que estavam em câmaras de comércio, em conselhos administrativos de bancos, de Bibliotecas, Hospitais e Sociedades Bíblicas. Em Nova York, os abolicionistas formavam, portanto, uma elite bem consolidada.³⁵

Uma das características do movimento abolicionista nova iorquino era o seu gradualismo. O que quer dizer que eles pensavam que era necessária uma preparação lenta para a emancipação completa dos negros. Era considerado também a educação e a preparação moral como uma das primeiras etapas rumo à abolição.³⁶ Esse gradualismo que marcou os ativistas anti-escravidão norte-americanos até 1830 deve-se fundamentalmente ao fato de que – diferente da Inglaterra, onde poderia se utilizar de um poder central de um parlamento contra colônias de economia frágil na América – os Estados Unidos tinham um sistema político baseado no federalismo, o que limitava o poder de intervenção política dos estados livres nos estados escravistas. Esse fato foi inclusive notado por Alexis de Tocqueville e utilizado como argumento de pró-escravistas como o senador democrata da Virgínia John Calhoun anos mais tarde.³⁷ Todo conflito sobre a questão da escravidão poderia resultar em tensões seccionais e de desunião. Ainda que possa parecer, segundo um olhar teleológico, que o federalismo nos Estados Unidos tenha sido um empecilho à libertação dos escravos, é também notável o fato de que, por exemplo, a Manumission Society de Nova York contava com eminentes membros do partido federalista, como: Alexander Hamilton, John Jay, John Murray e outros. No entanto, havia também antifederalista democratas Jeffersonianos e Clintonianos fazendo parte da

34 Op cit

35 DAVIS, D. B. *The problem of Slavery in the age of revolution*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

36 DAVIS, D. B. *From homicide to slavery: studies in american culture*. New York : Oxford University Press , 1986

37 DRESCHER, S. *Abolição: uma história do escravismo e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

organização. A despeito da participação de Federalistas nas sociedades antiescravistas, a atuação do partido no parlamento geralmente não se colocava contra a escravidão, mas acionava a supremacia da propriedade privada e às vezes acusava os abolicionistas de causarem danos à paz social, o que era, na visão deles, fruto dos vícios de um igualitarismo radical francês muito defendido por Thomas Jefferson e seus seguidores.³⁸ A ironia da história é que Jefferson foi ele próprio um senhor de escravos, mas se colocou publicamente contra o tráfico de cativos em um discurso marcante:

“O comércio inteiro entre senhores e escravo é um exercício perpétuo das mais turbulentas paixões, do mais incessante despotismo, por um lado, e a degradante submissão por outro... Eu temo pelo meu país quando me lembro de que Deus é justo”³⁹

Em 1807, com o apoio do então presidente Jefferson o Congresso aprovou a abolição do tráfico transatlântico de escravos. Antes disto, em 1799, a Sociedade para Manumissão de Nova York tinha conseguido sua primeira vitória: o “**Act for gradual abolition of slavery**”, que definia que todo filho de pais escravos seria livre, era uma lei análoga à lei do ventre livre no Brasil. No entanto, só em 4 de julho de 1827, o movimento abolicionista nova iorquino conseguiu atingir o seu principal alvo que era a emancipação definitiva de todos os escravos no estado. Em 1841, uma lei no estado de Nova York definiu que toda criança (negra ou branca), de 5 aos 16 anos, deveria estar matriculada numa escola de seu distrito. Mas isso não significou que deixou de existir discriminação aos negros em escolas, o que aconteceu foi que crianças brancas continuaram estudando em escolas para brancos e as negras em escolas para negros. Numa decisão da corte de apelação (1884), considerou-se que essa distinção não afetava a 14ª emenda (ela definia que toda pessoa nascida ou naturalizada nos EUA era, em assuntos de jurisdição, um cidadão americano), uma vez que as escolas para negros eram tão acessíveis quanto as de brancos.⁴⁰ De fato, as notas obtidas por alunos da African Free School eram muito próximas a de qualquer outro estudante na cidade, parte disso vem do pioneiro e longo trabalho dessa que foi a primeira escolas para negros de Nova York.

Estrutura e Funcionamento da African Free School

A cidade de Nova York pode ser vista como um caso de proliferação de organizações de negros que os possibilitavam- por meio da associação- melhorar de vida, fazer frente às dificuldades de encontrar emprego, proteger-se da violência e outras barreiras sociais.⁴¹ Essa era uma característica da própria sociedade americana. Segundo o historiador e sociólogo francês Alexis de Tocqueville, os princípios de associação nos Estados Unidos foram mais bem-sucedidos do que em qualquer outro lugar no mundo, pois desde a infância as pessoas aprendem, em brincadeiras por exemplo, a agir segundo regras auto estabelecidas e punir quem as desrespeitem.⁴² Assim, de acordo com ele, os americanos teriam o hábito de clamar ajuda às autoridades somente quando não pudessem resolver suas dificuldades por conta própria, prefeririam assim a auto-organização do que a delegação.⁴³

38 WILENTZ, S. *The Rise of American Democracy: Jefferson to Lincoln*. W.W.Norton and Company, 2006

39 Ibid.

40 HIRSCH, L. The free Negro in New York. *The Journal of Negro History*, vol16, nº 4, 1931

41 PERLMAN, D. Organizations of Free Negro in New York City, 1800-1860. *The Journal of Negro History*, vol 56, nº 3, 1971.

42 TOCQUEVILLE, A. *Democracy in America*, book I. Campinas: Livres, 2016.

43 Ibid.

Em meados do século XIX, contava-se cerca de 119 sociedades benevolentes nos estados do Norte. Nova York tinha um peso relativo dentre todas as cidades, nunca chegou a ter o nível de organização de uma cidade como a Filadélfia que tinha uma longa tradição antiescravista por conta da forte influência dos quakers por lá, mas superava em muito a sulista Baltimore que, a despeito da forte presença negra, não tinha muitos grupos formados dentro dessa comunidade. Na primeira metade do XIX, existiram cerca de 50 organizações de negros em toda cidade de Nova York, uma delas, fundada em 1787, era a *African Free School*.⁴⁴

Dentre os seus primeiros curadores, estavam: Melancton Smith (delegado de Nova York no congresso continental); James Cogswell, Thomas Burling; John Lawrence (membro da Assembleia estadual de Nova York); John Bleecker; Lawrence Embree, Willet Seamen; Jacob Seamen, Nathaniel Lawrence (foi delegado de Nova York na Constituinte de 1788); Matthew Clarkson (foi prefeito da Filadélfia); White NatLock (pertencia a uma tradicional família de quakers e foi um dos fundadores da Manumission Society em NY); John Murray e o fundador, e primeiro professor, Cornelius Davis.

Uma das principais fontes que temos sobre o colégio é o livro “The History of New-York African Free School”, publicado em 1830, quando a escola ainda funcionava, por um professor chamado Charles Andrews. Trata-se de um exemplar de 162 páginas, abordando: as origens e princípios norteadores da AFS, cartas endereçadas a líderes abolicionistas, programas de Ensino, horários semanais típicos, poemas escritos por alunos, eventos da escola, etc.⁴⁵

Entre as considerações feitas no relato histórico escrito pelo professor da escola Charles Andrews, a missão da AFS era promover a educação de crianças filhas de pessoas alforriadas, a fim de que “elas possam em seguida se tornarem úteis para sociedade”. No mais, a escola se apoiava na crença da inteligência natural dos negros, como seres humanos, que, apesar das desvantagens sociais, poderiam se desenvolver pela educação. A própria existência da escola é, portanto, uma superação das representações depreciativa que sustentavam as leis que restringiam a possibilidade de alforrias privadas, como vimos na primeira parte deste artigo. Ao final do documento, Charles Andrews faz um apelo aos adultos negros de Nova York para que façam todo o possível para colocar seus filhos na escola e assim possam alcançar o mesmos status de qualquer outra pessoa.

Em 1791, o colégio contratou sua primeira professora para dar aulas também para meninas. A escola era sustentada basicamente por bolsas e doações de indivíduos da Sociedade para Manumissão, o que foi suficiente para o sustento dos primeiros e mais difíceis anos. Com o sucesso do empreendimento, logo a sala na Cliff Street seria pequena demais para abrigar toda a demanda de alunos que existia. Em 1814, houve um incêndio que destruiu a instalação da escola, tendo ela que temporariamente interromper os trabalhos, mas durante um ano se conseguiu uma outra sala provisória para os alunos até que uma nova construção, um tanto maior, abrigasse a African Free School em 1815. O estabelecimento, com a catástrofe, passou por apuros financeiros que finalmente foram resolvidos com a morte de um de seus curadores, John Murray, que deixou, em testamento, cerca de 500 dólares (aproximadamente 10.000 em valores atuais) como doação.

A fundação dessa escola foi um dos primeiros atos da Manumission Society, na verdade, ela se chamava “*The New York Society for Promoting the Manumission of Slaves and protect such of*

44 PERLMAN, D. Organizations of Free Negro in New York City, 1800-1860. *The Journal of Negro History*, vol 56, nº 3, 1971.

45 ANDREWS, Charles. *The History of New-York African Free School*, 1830. Esse livro foi escrito em 1830, quando a escola ainda existia, por um professor: Charles Andrews.

them as have been or may be liberated". A educação dos filhos desses escravos e ex-escravos era uma forma de dar assistência e proteção a eles. Os estudantes que eram admitidos na instituição deviam contar com a presença de seus pais ou responsável, quando eles recebiam um regulamento e conselhos domésticos endereçados aos pais no qual era tratado sobre a importância: do exemplo nas famílias, do comportamento em público, da leitura das escrituras, de dizer a verdade, da honestidade, da linguagem apropriada e sobre a brutalidade. Era requerida essa educação doméstica para que bem funcionasse a rotina na escola.

Esta, por sua vez, começava todos os dias pela manhã às 9 horas e terminava às 17 horas pela tarde. As aulas costumavam começar com a leitura da bíblia pelo professor e, na parte da tarde, com o ensino de algum assunto ou alguma instrução moral. A metodologia de ensino utilizada era baseada no revolucionário Lancastrian System⁴⁶, desenvolvido em fins do século XVIII e início do XIX, consistia em fazer com que os estudantes mais avançados ensinassem os menos avançados de modo que ambos pudessem aprender. Essa técnica permitia, além disso, que poucos adultos pudessem educar um número cada vez maior de crianças, com baixo custo. Essa era exatamente a situação da African Free School.

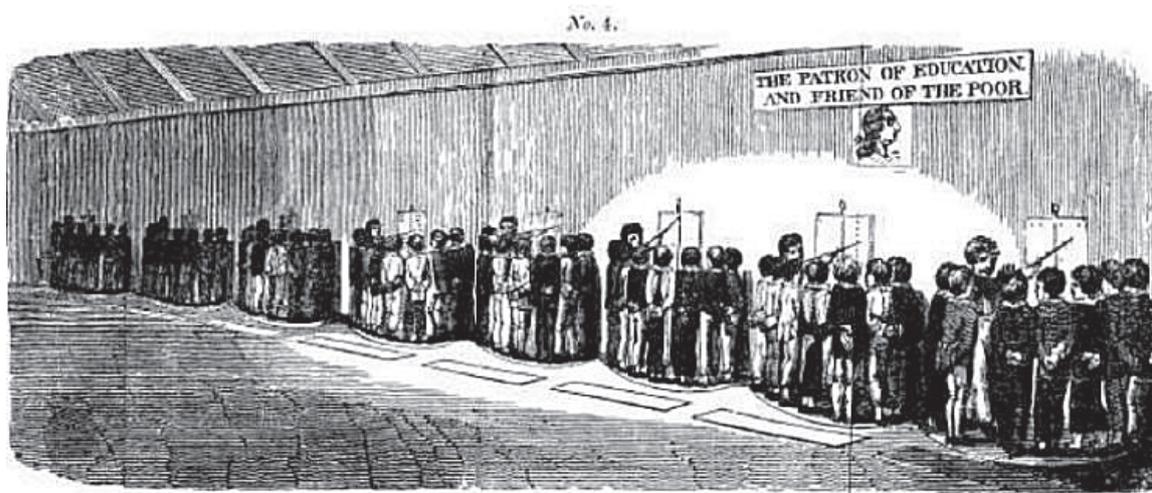


Fig1: O sistema Lancastrian⁴⁷

Nessa imagem é possível ver os monitores, que também eram alunos mais velhos, ensinando aos mais novos. Na escola de Nova York, eles recebiam pagamentos semanais por isso. A rotina da escola era composta de ditados de 12 palavras todos os dias, leitura silenciosa, leitura das escrituras. Foi construída no século XIX uma biblioteca que chegou a contar com 450 volumes a disposição tanto da parte da escola destinada aos meninos quanto às meninas.

Por fim, a escola se dedicava também ao ensino de boas maneiras às crianças, afinal esse era sem dúvida um requisito para se inserirem minimamente na sociedade nova iorquina. Entendia-se que o ensino da etiqueta e dos bons modos era uma ferramenta para formação do caráter e, portanto, deveria ter prioridade e olhar cuidadoso dos professores. Com esse trabalho, a AFS formou alguns alunos que se tornaram famosos e até lideranças abolicionistas. São exemplos: O doutor James McCune Smith, o ator internacionalmente conhecido Ira Aldridge, o abolicionista radical Henry

46 HAGER, P. Nineteenth Century Experiments with Monitorial Teaching. , *Africa: Its Educational Problems and Promises*, 1959

47 <<http://www.middlestreet.org/mshistory/lancastrian.htm>> Acessado em 03/07/2017

Highland Garnet e o missionário e educador Alexander Crummell representam uma amostra dos mais famosos entre eles.⁴⁸

No mais, o que nos instiga é a questão colocado por Heather Andrea Williams⁴⁹, sobre o que levaria escravos ou negros livres, na época da escravidão, a promover uma educação para eles próprios? Além disso, qual foi o papel da educação dessas crianças negras na construção de sua liberdade?

Notas Finais

As condições específicas da institucionalidade norte-americana que impunham limites às alforriase se baseavam na crença de que libertar escravos poderia trazer mazelas para sociedade pôs mais um obstáculo a frente dos abolicionistas deste país.

A proposta foi defender o argumento de que a African Free School, bem como outras escolas voltadas para filhos de escravos surgiram da tentativa de responder às políticas restritivas à manumissão, ao mesmo tempo que se inseriram num contexto de ascensão de um movimento abolicionista de caráter gradualista e reformador. No entanto, há que se pensar, embora nossa documentação sobre a AFS não tenha apontado isso especificamente para o caso da escola, que essas mesmas crenças negativas e “imaginários do medo” que cercavam os negros e embasavam as leis restritivas de manumissão, produziram instrumentos outros de controle da população recém liberta, tanto pelo viés da inclusão no mercado de trabalho (ou na disseminação da ideia de que os negros não eram capazes de serem trabalhadores livres) e quanto pelo da educação voltada uma “internalização da hierarquia social”.⁵⁰

No mais, ressaltamos que no final do século XVIII, quando propostas de controle social por meio do mercado de trabalho e da escola não eram tão disseminadas, a grande questão dos abolicionistas norte-americanos era enfrentar a vigente exclusão de crianças negras de todo e qualquer sistema de ensino. A African Free School foi experimento original e pioneiro nesse sentido. Ela pôde contribuir para a formação de líderes negros na cidade, inspirou outras escolas para negros, foi abraçada pela comunidade negra de Nova York e, a despeito das dificuldades de se consolidar uma escola que vivia tão somente de doações, desenvolveu uma estratégia própria para realizar o seu fim, para preparar as crianças negras para viverem livres em sociedade.

48 <<https://www.nyhistory.org/web/africanfreeschool/bios/>> Acessado em 03/07/2017

49 WILLIAMS, H. *Self-Taught: African American education in Slavery and Freedom*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005.

50 AZEVEDO, Célia Maria. *Onda Negra. Medo Branco*. O negro no imaginário das elites. Séc. XIX. São Paulo: Paz e Terra, 1987

Bibliografia

Livros:

ANDREWS, Charles. *The History of New-York African Free School*, 1830. Esse livro foi escrito em 1830, quando a escola ainda existia, por um professor: Charles Andrews.

AZEVEDO, Célia Maria. *Onda Negra. Medo Branco*. O negro no imaginário das elites. Séc. XIX. São Paulo: Paz e Terra, 1987

DANDELION, P. *The Quakers: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

DAVIES, E. *American Scenes, and Christian Slavery: A Recent Tour of Four Thousand Miles In The United States*. Londres: Kessinger Publishing, 2004.

DAVIS, A. *Mulheres, raça e classe*. São Paulo: Boitempo, 2016 [1981]

DAVIS, D.B. *El problema de la esclavitud en la cultural occidental*. Buenos Aires: Editorial Paidós, 1968.

DAVIS, D. B. *From homicide to slavey: studies in american culture*. New York : Oxford University Press , 1986

DAVIS, D.B. *Inhuman Bondage: The rise and Fall of slavery in the new world*. Oxford: Oxford University Press, 2006

DAVIS, D.B. *The problem of slavery in the age of revolutions*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

DRESCHER, S. *Abolição: uma história do escravismo e do antiescravismo*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

DU BOIS, W.E.B. *As Almas da Gente Negra*. Tradução de Heloisa Toller Gomes. Rio de Janeiro: Lacerda, 1999.

HAGER, P. *Nineteenth Century Experiments with Monitorial Teaching*. , Africa: Its Educational Problems and Promises, 1959

HENING, W. *The statutes at large; being a collection of all the laws of Virginia, from the first session of the legislature, in the year 1619*.

PEYTRAUD, L. *L'Esclavage aux Antilles françaises avant 1789*. Paris: 1897

RUSSELL, J. *The Free Negro in Virginia 1619-1865*. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1913.

SALA-MOLINS, L. *Dark Side of Light: Slavery and the French Enlightenment*. Minneapolis: University Minnesota Press, 2006.

TOCQUEVILLE, A. *Democracy in America*, book I. Campinas: Livres, 2016.

WILENTZ, S. *The Rise of American Democracy: Jefferson to Lincoln*. W.W.Norton and Company, 2006

WILLIAMS, H. *Self-Taught: African American education in Slavery and Freedom*. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005.

Artigos:

FLORENTINO, M. De escravos, forros e fujões no Rio de Janeiro Imperial. *Revista USP*, São Paulo, n.58, p. 104-115, junho/agosto 2003.

GRINBERG, K. Alforria, direito e direitos no Brasil e nos Estados Unidos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, nº 27, 2001, p. 63-83.

HIRSCH, L. The free Negroe in New York. *The Journal of Negro History*, vol16, nº 4, 1931

MARQUES, L. Um último triângulo notório: contrabandistas portugueses, senhores cubanos e portos norte-americanos na fase final do tráfico transatlântico, 1850-1867. *Afro-Ásia*, núm. 53, 2016, pp. 45-83.

MORGAN, Edmund S. Escravidão e liberdade: o paradoxo americano. *Estud. av.*, São Paulo, v. 14, n. 38, p. 121-150, Apr. 2000.

PERLMAN, D. Organizations of Free Negro in New York City, 1800-1860. *The Journal of Negro History*, vol 56, nº 3, 1971.

RURY, J. The New York African Free School, 1827-1836: Conflict over Community Control of Black Education. *Phylon*. Vol. 44, No. 3 (3rd Qtr., 1983), pp. 187-1

Imagens:

<<http://www.middlestreet.org/mshistory/lancastrian.htm>.> Acessado em 03/07/2017